



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Sério
Exercício de 2017*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso I, da Resolução nº 962/12, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Mario Antônio Candido, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2017**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017.

1 - Execução Orçamentária:

1.1 - Receita

No decorrer do exercício de 2017, a Câmara de Vereadores recebeu Executivo Municipal o valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) em doze parcelas mensais de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que, acrescidos de R\$ 3.138,46 (três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) de rendimentos, somaram R\$ 459.138,46 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para dar cobertura a uma despesa de R\$ 413.667,53 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) sendo a diferença do repasse e as despesas, no valor de R\$ 45.430,93 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos) devolvido pelo Poder Legislativo ao Executivo na data de 28 de dezembro de 2017. Salientamos também a inexistência de restos a pagar.

1.2 - Despesa

A Lei nº 1470/2016 de 18/11/2016 que estabeleceu o orçamento para o Exercício de **2017**, fixou a despesa em R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para o Legislativo Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

1.2.1 – Dos Créditos Adicionais

No decorrer da execução orçamentária se fez necessária a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobertura de despesas de Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, e foi reduzido da despesa de Vencimentos e Equipamentos e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica que tinha como Projeto/Atividade, divulgação oficial dos atos do Poder Legislativo.

1.2.2 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 413.667,53 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), importância que se distribui da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado/ Liquidado e Pago no Ano
4.4.90.52.00.00.00	15.000,00	5.000,00		3.260,00
3.1.90.11.00.00.00	300.000,00	10.000,00		283.112,67
3.1.90.13.00.00.00	67.000,00			59.118,53
3.3.90.14.00.00.00	8.000,00			3.322,94
3.3.90.30.00.00.00	20.000,00			13.560,03
3.3.90.39.00.00.00	26.200,00		25.000,00	46.733,36
3.3.90.39.00.00.00	10.000,00	10.000,00		0,00
3.1.90.47.00.00.00	4.800,00			4.560,00
Total:	456.000,00	25.000,00	25.000,00	413.667,53



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2017)

Receita: $11.779.938,78 \times 7\% = \text{R\$ } 824.595,71$

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2017 é de R\$ 824.595,71 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 413.667,53 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 3,51%, sobre a RREA.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

O limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2017 foi de R\$ 577.217,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais) e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 342.231,20 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), atingindo o índice de 41,50%. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento abaixo do limite fixado, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

Lei Complementar nº 101/2000 - LRF



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017 foi de R\$ 12.789.714,66 (doze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). O valor gasto em despesas com pessoal foi de R\$ 342.231,20 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,68%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2017, não houve valores pendentes de pagamento a título de Restos a Pagar.

Material Permanente:

Houve aquisição de material permanente no exercício de 2017, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais). Salientamos que é mantido o controle de patrimônio da Câmara de Vereadores.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados contratos de publicações de atos do Legislativo com o jornal “Jornal A Hora Ltda.” Que foram gastos R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), de acesso a internet com Viabol Telecomunicações LTDA, que foi gasto R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais) e com a AVAT (Associação dos Vereadores do Vale do Taquari) que foi gasto R\$ 3.435,63 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), assessoria jurídica com a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

empresa Nicaretta e Santos Sociedade de Advogados no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e site da Câmara com a empresa Jordana G.F. Zaleski, que foi gasto R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) no exercício de **2017**.

2 – Da Lei de Diretrizes Orçamentarias e Plano Plurianual

A Lei 1465 de 19 de setembro de 2016, estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, na qual em seu Anexo I, definiu o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Modernização de Serviços Legislativos, dois quais foram investido R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais) em equipamentos de informática e quadros de identificação e legislaturas.

Já a Lei 1243 de 1º de agosto de 2013, estabeleceu o Plano Plurianual, para o quadriênio 2014-2017, definiu em R\$ 50.000,00 a Modernização de Serviços Legislativos.

3 - Outras Informações

Não houve criação de cargos e nomeação de servidores no Poder Legislativo Municipal no exercício de **2017**.

4 - Responsabilidade:

Exerceram a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sério, durante o Exercício Financeiro de **2017**, o Sr. Marciano Antônio Favaretto, e não houve substituição do Presidente.

Era o que cabia informar.

Sério, 10 de janeiro de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÉRIO

Marciano Antonio Favaretto
Marciano Antonio Favaretto.
Presidente Legislativo